



PORTARIA – SEC.EDUCAÇÃO Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2025, que regulamenta o Processo Seletivo para a seleção de Bolsistas do Programa Brasil Alfabetizado;

CONSIDERANDO que todas as candidatas inscritas no certame deixaram de comprovar o tempo mínimo de experiência exigido com alfabetização de jovens, adultos e idosos, requisito previsto no referido edital;

CONSIDERANDO a análise da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que, por meio de parecer fundamentado, declarou a inabilitação das candidatas inscritas por descumprimento do pré-requisito exigido;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a lisura, legalidade e eficácia do certame, bem como a urgência na reabertura de novo processo seletivo que atenda aos critérios estabelecidos pelo Programa Brasil Alfabetizado;

RESOLVE

Art. 1º Revogar o Processo Seletivo para a seleção de Bolsistas do Programa Brasil Alfabetizado no Município de Camalaú.



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.



(83) 3302-1013



@pmcamalau



administracao@camalau.pb.gov.br



Art. 2º Fica autorizada a elaboração e publicação de novo edital, em conformidade com os critérios do programa e os requisitos legais, de forma a assegurar a continuidade da política pública de alfabetização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Camalaú, 15 de abril de 2025.

RENATA TAMIRES SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA 202502



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

(83) 3302-1013 @pmcamalau administracao@camalau.pb.gov.br